



MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA-ES

PARECER CME/JN Nº 014/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.		
ASSUNTO: Parecer referente à solicitação contida no ofício OF/SEMED/PMJN Nº 798/2023, o qual versa sobre o retorno das aulas presenciais da EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro.		
RELATORES: Membros do Conselho Municipal de Educação presentes na reunião ordinária.		
PARECER CME/JN: 014/2023	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APROVADO EM: 04 de setembro de 2023

1 HISTÓRICO

No dia 27 de agosto do corrente ano, o Conselho Municipal de Educação de João Neiva -ES recebeu da Secretaria Municipal de Educação - Semed o ofício OF/SEMED/PMJN Nº 798/2023, solicitando parecer deste Colegiado no que se refere ao retorno das aulas presenciais da EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, no período de execução de obras na Instituição supracitada.

2 ANÁLISE

O documento foi disponibilizado, em formato PDF, no grupo de whatsapp para exame individual. Após, os conselheiros reuniram-se no dia 28/08/2023, em plenária extraordinária, e no dia 04/09/2023, em plenária ordinária, para leitura, análise e considerações acerca do OF/SEMED/PMJN Nº 798/2023, como também para colaboração, no que se refere à escrituração e aprovação do parecer, o qual atenderá à manifestação solicitada.

3 CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de João Neiva- CME-JN, obedecendo à suas competências previstas na Lei Municipal Nº 3.444, de 30 de setembro de 2022, emite parecer cumprindo com a solicitação recebida em 27/08/2023.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN, não observa contrariedades no que se refere à proposta de retorno das aulas presenciais na EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, já que a obra, no que diz respeito à parte interna da instituição supracitada, encontra-se parcialmente concluída.

João P.S. Almeida
Imaciel *Elaine A.P. Bobbo* *Márcia Costa de Oliveira*

Deve-se considerar, que consta nos autos do OF/SEMED/PMJN Nº 798/2023, ata da reunião realizada pelo Conselho de Escola da EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, em que observa-se que a escola disponibilizou, a fim de ouvir a comunidade escolar atendida por essa instituição, uma pesquisa, por meio da ferramenta denominada Google formulários, a qual faz saber que um percentual de 65,4% dos votantes são favoráveis ao retorno, contra 34,6% de opiniões contrárias ao retorno presencial.

Observando a democracia, em que se ampara a gestão democrática municipal, e zelando sempre pelo bem do aluno e um ensino de qualidade, o CME-JN cumprindo com suas funções assistiva, opinativa e propositiva, previstas na Lei Municipal nº 3444/2022, emite parecer favorável no que diz respeito ao retorno das aulas presenciais na EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro.

Presentes os Conselheiros:

Luna Paula dos Santos Arruda
Luna Paula dos Santos Arruda

Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio
Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio

Daniella Stefaneli
Daniella Stefaneli

César Felipe Cumin do Nascimento
César Felipe Cumin do Nascimento

Kamilla Hentringer Rocha Inácio
Kamila Hentringer Rocha Inácio

Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo
Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo

Keila Nascimento de Almeida Peroni
Keila Nascimento de Almeida Peroni

Heitor Mendes Rodrigues
Heitor Mendes Rodrigues

Juliana Favarato Rodrigues Morellato
Juliana Favarato Rodrigues Morellato

Claudia Rampinelli Pizza
Claudia Rampinelli Pizza

Livia Costa de Oliveira

Livia Costa de Oliveira

Alini Araújo Ambrosini

Alini Araújo Ambrosini

